

REQUERIMENTO N° /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providências no sentido de instituir a Casa de Direitos no município de Unaí-MG em consonância com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 29 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providências no sentido de instituir a Casa de Direitos no município de Unaí-MG em consonância com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A Casa de Direitos tem a finalidade precípua de promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres, crianças, adolescentes, idosos, e pessoas com deficiência, e incorporação nas políticas públicas municipais. Devendo ser ainda um espaço de acolhimento e atendimento psicológico e social, atendimento e encaminhamento jurídico, que deve proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da vítima de violência e o resgate de sua cidadania.

A Casa de Direitos deve monitor e acompanhar as ações desenvolvidas pelos Órgãos que compõem a Rede de Proteção Municipal, a fim de evitar a revitimização das pessoas em situação de violência. Devendo o Município estabelecer diretrizes para o efetivo funcionamento da referida entidade.

As atividades desenvolvidas na Casa de Direitos, serão feitas por profissionais de direito, saúde e assistência social, além de outros servidores públicos que compõe a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

O Poder Executivo poderá celebrar convênios, contratos e instrumentos legais com entidades, empresas, instituições, órgãos de governos e fundações públicas ou provadas, nacionais e internacionais, visando a execução e o desenvolvimento de projetos, atividades e programas voltados para subsidiar a Casa de Direitos no fortalecimento político e social dos direitos humanos.

Dentre as competências da Casa de Direitos destaco:

I – proporcionar informações, esclarecimentos e orientações à população em geral sobre condutas a serem adotadas em casos de discriminação e violência doméstica;

II – oferecer apoio e organizar programas especiais que estendam atendimento jurídico, psicológico e social para vítimas de violência doméstica;

III – oferecer apoio e organizar programas especiais que estendam atendimento jurídico, psicológico e social para vítimas de violência doméstica;

IV – oferecer espaço físico para implantação de oficinas, cursos, palestras educativas, ciclos de debates e campanhas de sensibilização para atendimento às vítimas de violência doméstica;

V - fortalecer e garantir o atendimento assistencial e humanizado às pessoas em situação de violência, por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

VI – fortalecer e garantir o atendimento à saúde física e mental às vítimas de violência, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS;

VII – reunir e organizar grupos multidisciplinares de planejamento estratégico com profissionais da Secretaria competente;

VIII – formular e coordenar políticas públicas que garantam o atendimento das necessidades específicas e que enfrentem as diferentes formas de discriminação e violência doméstica;

IX – desenvolver políticas preventivas e educativas visando a diminuição da violência pública e privada contra as mulheres, crianças, adolescentes, idosos, e pessoas com deficiência;

X – integrar e desenvolver ações próprias para reduzir o índice de violência doméstica;

XI – sistematizar informações inerentes ao tema, a fim de subsidiar a elaboração de pesquisas e políticas públicas;

XII – promover mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos, respeitando as diversidades;

XIII -capacitar lideranças comunitárias e profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, e assistência social para o atendimento humanizado às pessoas em situação de violência;

XIV – planejar e executar a criação do projeto “Grupo Reflexivo Para Homens” envolvidos em agressão contra a mulher, em parceria com o Poder Judiciário;

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unaí, 29 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA

A Prefeitura de Formosa inaugurou na tarde desta quinta-feira (31), a Casa de Direitos, ao lado do CREAS do setor Primavera. A Casa de Direitos é um espaço de acolhimento e atendimento psicológico, social e jurídico aos cidadãos cujos direitos foram ameaçados ou violados.

Um espaço multifuncional onde são prestados serviços que buscam garantir direitos, que proporcionem informações, orientações e encaminhamentos necessários à superação de situação de violência e que contribuam para prevenção da sua violência, o fortalecimento da vítima e o resgate de sua cidadania.



Prefeitura de Formosa está em Formosa, Goiás, Brasil. • [Seguir](#)

7 de abr. de 2022 ·

Na tarde de hoje, aconteceu mais uma reunião da Rede de Proteção.

A Casa de Direitos recebeu servidores da Secretaria Estadual de Saúde, CASE, CRAS e CREAS para tratar de direitos de adolescentes do socioeducativo.

Agora, com uma estrutura física e técnica arrojada, a Rede de Proteção ganha força em suas ações socioassistenciais trazendo mais desenvolvimento para nosso município.



A Casa vai funcionar em conjunto com a Rede de Proteção à Mulher, Criança, Adolescente, Idoso e Pessoa com Deficiência.

Sua missão é promover serviços articulados para o acesso a direitos a pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social. Vão ser desenvolvidos mecanismos para divulgação e serviços de orientação de todas as ações ofertadas pela Prefeitura e órgãos que fazem parte da Rede de Proteção Municipal em colaboração com a sociedade civil.

A primeira-dama e secretária de Desenvolvimento Social, Caroline Marques, explicou "A Casa de Direitos chega com a missão de promover serviços articulados. A Casa de Direitos chega para que as pessoas em situação de vulnerabilidade social acessem seus direitos. Para que essas pessoas recebam orientação e sejam encaminhadas de maneira mais ágil e para o lugar certo", pontuou.



Prefeitura de Formosa • [Seguir](#) ...

15 de jun. de 2022 ·

Em encontro com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a equipe técnica da Casa de Direitos e da Secretaria de Desenvolvimento Social, apresentou o espaço, os objetivos e as demandas que serão atendidas pela Casa. Conhecer o fluxo de trabalho da Casa de Direitos permite que mais projetos sejam desenvolvidos para atender as necessidades da população em vulnerabilidade.





ENTORNO URGENTE

**inaugura Casa de
Direitos, no setor
Primavera**

abril 01, 2022 0 Comentários



<https://sapl.formosa.go.leg.br/ta/1647/text?>